

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESPOSTA AO RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE
DE TÍTULOS DO SELETIVO 001/PMVA/2017

RESPOSTA AO RECURSO DOS CANDIDATOS QUE SE MANIFESTARAM QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE TÍTULOS, PUBLICADO DIA 22/02/2017, REFERENTE AO PROCESSO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/PMVA/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SITUAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. APÓS A ANÁLISE DO RECURSO DOS CANDIDATOS MARIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES INSCRIÇÃO N.º 93 E EDEVALDO TRINDADE DE ALMEIDA INSCRIÇÃO N.º 05 A COMISSÃO JULGOU PROCEDENTE, HAJA VISTA QUE A CANDIDATA MARIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES É PROFESSORA COM GRADUAÇÃO EM LETRAS E A MESMA CONCORREU PARA ÁREA ESPECÍFICA E NÃO EM GEOGRAFIA COMO ESTAVA RELACIONADO NO RESULTADO PRELIMINAR. E A CANDIDATA ASSINALOU NA OPÇÃO LOCALIDADE SEMECE E NÃO PEDRO AMÉRICO/ULISSES GUIMARÃES COMO ESTAVA RELACIONADO NO RESULTADO PRELIMINAR. O MESMO OCORREU COM O CANDIDATO EDEVALDO TRINDADE DE ALMEIDA, A LOCALIDADE PRETENDIDA E ASSINALADA PELO PARTICIPANTE, CONFORME FICHA DE INSCRIÇÃO FOI E.M.E.I.E.F VANDERNEI SEBASTIÃO DOS SANTOS E NÃO SEMECE COMO ESTAVA RELACIONADO NO RESULTADO PRELIMINAR. FAZ SABER QUE TODOS OS ATOS QUE REGEM O PROCESSO SELETIVO LIGAM-SE E DEVEM OBEDECIÊNCIA AO EDITAL (QUE NÃO SÓ É O INSTRUMENTO QUE CONVOCA OS CANDIDATOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME COMO TAMBÉM CONTEM OS DITAMES QUE O REGERÃO). E A COMISSÃO JULGOU IMPROCEDENTE O RECURSO DOS CANDIDATOS: SIRLENE SOARES PIMENTEL INSCRIÇÃO N.º 21 E CLAUDIA FERREIRA VIANA SOUZA INSCRIÇÃO N.º 117, POIS ESTES CANDIDATOS(AS) DESCUMPRIRAM O EDITAL NO SEUS ITENS E SUB-ITENS ABAIXO MENCIONADO:

1.9. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de função.

4. DOS DOCUMENTOS

No item 4.1, Alínea e) e Inciso abaixo:

- Não sendo de responsabilidade do órgão receptor o preenchimento da ficha de inscrição do candidato e a confirmação/conferência dos documentos entregues para participação no processo seletivo, sendo está de inteira responsabilidade do requerente.

4.6. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido nos itens 1.4 e 1.5 deste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.3. Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas no ato da inscrição, conforme o item 1.2 e 4.1 do edital, anexando formulário próprio para entrega, disponível no Anexo IV - Formulário de Inscrição e Entrega de Títulos.

5.8. Obrigatoriamente os documentos e/ou títulos deverão ser autenticados, conforme disposto no item 5.3.

Inscrição n.º	Nome do Candidato	Cargo	Situação da Análise
93	MARIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES	PROFESSOR	DEFERIDO
05	EDEVALDO TRINDADE DE ALMEIDA	PROFESSOR	DEFERIDO

21	SIRLENE SOARES PIMENTEL	PROFESSOR	INDEFERIDO
117	CLAUDIA FERREIRA VIANA SOUZA	PROFESSOR	INDEFERIDO

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Vale do Anari, 24 de Fevereiro de 2017.

Comissão:

JOSÉ ADAUTO DOS SANTOS
Presidente

SANDRA DE ARAÚJO LIRA
Secretária

FLÁVIA AMÉLIA MATEUS
Membro

JOÃO PAULO MARTINELLI
Membro

DEZENI FERREIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador: 7500C5DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/03/2017. Edição 1905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>